

NOTA PÚBLICA À COMUNIDADE RONDONENSE

O Conselho da Comunidade da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Órgão da Execução Penal regido pela Lei de Execuções Penais 7.210/84 e Instruções Normativas Conjuntas do CGJPR/MPPR 01 e 02/2014, tem como função ampliar a participação da sociedade civil na formulação e monitoramento das políticas penais locais e a fiscalização da execução penal, auxiliando o Poder Judiciário e o Ministério Público.

No uso de suas atribuições constitucionais, o Conselho da Comunidade, vem desde 1997 acompanhando e monitorando a situação da Cadeia Pública local e demais pessoas em cumprimentos de medidas no regime aberto e semiaberto.

Em junho de 2011 o Conselho da Comunidade colocou a disposição do Município uma área de 36.300,0m² para a edificação de um Centro de Detenção e Ressocialização, para que o Município doasse ao Estado do Paraná, para em convenio com o Ministério da Justiça construir a unidade em Marechal Cândido Rondon. A comunidade à época foi contra e esta unidade acabou sendo construída em Guaíra que hoje possui um complexo composto com 2 unidades e resolveram o problema prisional e principalmente as fugas constantes que atormentavam os moradores daquela cidade.

Em 2023, o Conselho da Comunidade realizou uma fiscalização dentro da Cadeia Pública e elaborou um Relatório de Inspeção, neste documento técnico foi apontado diversas problemáticas que afeta diretamente a segurança dos servidores públicos penais, dos internos e de toda a comunidade rondonense. Entre as sugestões para solucionar os graves problemas encontrados, constam:

1. A remoção da Cadeia Pública da área central da cidade;
2. A construção de uma nova unidade prisional em local apropriado;
3. O aumento do quantitativo de policiais penais e servidores em geral;
4. A redução urgente do número de presos da unidade para adequar a lotação permitida;
5. A adequação urgente de áreas internas da Cadeia Pública para garantir maior segurança e cumprimento adequado de pena.

Naquele mesmo ano, o Conselho da Comunidade encaminhou o Relatório de Inspeção para ciência de todas as autoridades competentes (Governador do Estado do Paraná, Deputados Estaduais, Desembargador do TJPR, Secretário de Segurança Pública, Prefeito, Presidente da Câmara Legislativa Municipal, Juiz e Promotor da área Criminal da Comarca de Marechal Cândido Rondon).

Foi realizado ainda, reunião com a presença do Promotor de Justiça, Representantes do Departamento Penitenciário (DEPPEN) e as representações de organizações da sociedade civil organizada com fins de discutir soluções com a maior celeridade possível, sobre a crítica situação encontrada na unidade prisional local. A partir disso, o debate foi tomando corpo em outras entidades e esferas públicas.

Em 2024, o Conselho da Comunidade deliberou, em reunião, a necessidade da promoção de audiência pública para dialogar com toda a sociedade os problemas da unidade prisional. Parece que é CONSENSO o entendimento da necessidade de remoção da Cadeia Pública da localização atual e a proposta então é pensar com informações técnicas, com debate responsável a necessidade de uma nova unidade prisional que atenda critérios de segurança e a custódia adequada dos presos com fins a promover de fato a ressocialização.

Ainda em 2024 o Conselho da Comunidade organizou uma visita técnica ao complexo penal instalado na cidade de Guaíra/PR, com a participação de autoridades do Município e representantes da comunidade organizada de Marechal Cândido Rondon, oportunidade que fora avaliado que a construção de uma unidade prisional com capacidade máxima de 400 presos (menor unidade possível - Guaíra possui 2 unidades) seria adequado para a nossa Comarca, que abrange 6 municípios.

No mesmo ano de 2024, agendado por autoridades municipais, o Conselho da Comunidade participou na Capital, de audiência com o Secretário Estadual de Segurança Pública, oportunidade que fora discutida a possibilidade e ficou ajustado que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Segurança Pública construiria a Delegacia Cidadã em terreno do Município que já havia sido doado na Av. Irio Jacob Welp, com a possibilidade de construção de Destacamento para a Polícia Militar e um complexo penal, tudo com recursos do Estado.

Nos últimos dias, após iniciativa louvável de vereadores, o Poder Legislativo, legítimos representantes do povo, tomou a iniciativa de agendar Audiência Pública para o dia 14/08/2025, para discutir o assunto com a comunidade. O Conselho da Comunidade tem acompanhado e observado com preocupação, nas redes sociais e veículos de imprensa, que os debates em torno desse tema tão sensível (segurança pública) estejam sendo tomados por diversas desinformações, gerando grande pavor na população, o que impede que o tema seja tratado com a seriedade e a clareza que exige, para encontrarmos a solução para o problema da nossa Cadeia Pública.

O Conselho da Comunidade com o apoio da OAB Subseção de Marechal Cândido Rondon, se propôs a organizar uma audiência pública, com informações e com a participação de pessoas com conhecimento técnico no assunto para transmitir a sociedade, a problemática e apontar soluções.

Faz-se necessário lembrar que o prédio atual da Cadeia Pública, foi construído na década de 1970, para finalidade de acomodar a instalação da Delegacia de Polícia, contando com carceragem, com capacidade máxima para 18 pessoas, para prisões temporárias. Na época, inclusive, todos os outros 5 (cinco) municípios da Comarca possuíam suas Cadeias Públicas que foram fechadas, concentrando todos os detentos na sede da Comarca. O espaço é limitado, não sendo possível grandes reformas e apenas mudou de nome, em 2014, passando de Carceragem Temporária de Polícia para Cadeia Pública, sendo que a partir de 2019 passou para a responsabilidade da Polícia Penal, separada da Delegacia de Polícia. Entretanto, o local é o mesmo de quase 50 anos atrás e já chegou a abrigar cerca de 170 presos, um verdadeiro barril de pólvora.

Importante informar a população que a administração das unidades prisionais em todo o Estado do Paraná, desde 2019, passou a ser de responsabilidade do Departamento de Polícia Penal do Paraná (DEPPEN) e que a organização dos estabelecimentos prisionais é regionalizada. No caso, Marechal Cândido Rondon está ligado a Regional

de Cascavel que é composta também pelas unidades prisionais de Toledo, Corbélia e Quedas do Iguaçu, além das unidades de Cascavel. Esta organização, portanto, impossibilita a transferência de presos custodiados em Marechal Cândido Rondon para penitenciárias de outras regionais, a exemplo de Guaíra e Foz do Iguaçu.

A Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon, desde 2020, passou por reclassificação, onde houve uma troca de público custodiado. Os presos rondonenses foram transferidos para outras unidades prisionais e a Cadeia Pública local recebeu internos de diversos estabelecimentos prisionais do Paraná e teve uma redução para cerca de 85 presos. Contudo, mais recentemente este número voltou a subir consideravelmente, passando de 100 presos.

Com esta reclassificação em 2020, cerca de 80% da população carcerária, passou a ser de presos condenados (cumprindo penas altas), de outras localidades e 20% de presos provisórios/temporários de toda nossa Comarca. Tanto o preso por dirigir embriagado, quanto a pessoa presa condenada por tráfico de drogas e outros crimes, muitas vezes dividem a mesma cela. Não à toa, vê-se o alto recrutamento de pessoas dentro do sistema prisional para o crime organizado, justamente pelo não cumprimento das observâncias legais de separação de celas por crime cometido.

Esta nota é para esclarecer que a questão é complexa e que não há soluções tão simples como se faz parecer. O problema não é somente do Estado e dos órgãos de Segurança Pública, o problema é de toda a comunidade, a criminalidade é fruto da sociedade. Não pautar o debate em torno da Cadeia Pública no município, quando é urgente a necessidade de uma nova unidade prisional em local e condições adequadas, é seguir ignorando um problema que com o passar dos anos se agrava cada vez mais e põe em risco toda a comunidade. É preciso ter consciência do problema social e ter coragem, sobriedade e não se omitir frente a essa problemática que é do interesse de todos!

Portanto, o Conselho da Comunidade da Comarca de Marechal Cândido Rondon, convida a população ao diálogo a partir de fontes de informações sérias, precisas e objetivas, obtidas de profissionais técnicos que atuam na segurança pública e no sistema prisional para que assim possam conhecer a realidade enfrentada no dia a dia da unidade prisional local, para que conjuntamente possamos, a comunidade como um todo, buscar soluções que garantam os direitos fundamentais e a segurança dos custodiados, dos trabalhadores penais e de toda a sociedade rondonense.

Não podemos nos omitir e continuar pensando que essa questão é somente dos outros, do Estado e dos órgãos de segurança, porque o problema é também da comunidade, nós seremos os atingidos e eventualmente prejudicados enquanto sociedade.

Marechal Cândido Rondon, 08 de agosto de 2025

Itamar Dall'Agnol
Presidente do Conselho da Comunidade